



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ROLANTE
COORD. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (ROLANTE)

TERMO Nº 6/2024 - CLC-ROL (11.01.14.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rolante-RS, 15 de julho de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 22/2023 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Rolante* e a empresa B Service Prestadora de Serviços LTDA.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2024, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul/*Campus Rolante*, sediado na Rodovia RS 239, Km 68, Bairro Campinas, na cidade de Rolante – RS, CEP 95.690-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas do IFRS/*Campus Rolante*, Sra. Letícia Martins de Martins, portadora da matrícula funcional nº 1327247, tendo em vista o contrato firmado na data de 15 de março de 2023, com a empresa B Service Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ /MF nº 29.639.536/0001-33, estabelecida na cidade de Viamão/RS, na Rua dos Açores, nº 1015, Bairro Tarumã, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. OBJETO: Esta apostila visa à repactuação contratual baseada nas Convenções Coletivas de Trabalho da categoria - ano base 2024, com efeitos financeiros retroativos à data de 1º de janeiro de 2024, na forma do disposto no Artigo 65, letra “d” da Lei 8.666/93.

2. VIGÊNCIA: A vigência deste apostilamento será de 03 de agosto de 2024 a 03 de abril de 2025, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2024, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, tendo a contratada direito a receber valores retroativos a esta data.

3. VALOR: Com essa apostila o valor mensal do contrato passará de R\$ 5.044,79 (cinco mil e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para **R\$ 5.493,61 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos)**.

3.1. O valor anual do contrato passará para R\$ 65.923,32 (sessenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

3.2. Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 2.852,36 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) relativos aos meses de janeiro/2024 a julho/2024.

3.3. A contratada terá direito a receber o valor indicado no item 3.2. referente aos valores retroativos à data-base das Convenções Coletivas de Trabalho de 2024.

3.4. Caso ocorram glosas no período compreendido durante a formalização do apostilamento, as mesmas serão ajustadas em notas fiscais futuras.

4. CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no Orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação: Programa de Trabalho 231641; Natureza da Despesa 339039.79, Fonte 1000000000, Nota de Empenho nº 2024NE57.

5. GARANTIA: Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser renovada e/ou complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

6. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

6.1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Letícia Martins de Martins
Ordenadora de Despesas
IFRS/Campus Rolante
Port. 143/2024

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 14:32)

LETICIA MARTINS DE MARTINS

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: ###272#7

Processo Associado: 23740.000122/2023-32

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **15/07/2024** e o código de verificação: **368d4c24aa**